



## PORTARIA Nº 454-2011

### Concede Férias a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Daiane Piacentini Presotto**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula 261, correspondente ao período aquisitivo de 1º-10-2008 a 30-09-2009, a serem gozadas de 1º-06-2011 a 25-06-2011.

- **Maiquel Danzer de Souza**, Enfermeiro, Padrão 14, Classe A Triênio 00, Matrícula 499, correspondente ao período aquisitivo de 05-12-2009 a 04-12-2010, a serem gozadas de 23-05-2011 a 11-06-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 20-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto

**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-05-2011 a 03-06-2011.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 20-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)